



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	264/2017
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão em Nutrição Hospitalar
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior
PARECER CEE	Nº 122/2018 CES "D" Aprovado em 21/3/2018 Comunicado ao Pleno em 28/3/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Aprovação do Curso de Especialização em Gestão em Nutrição Hospitalar, oferecido pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, solicitado pelo Diretor da referida Escola, pelo Ofício nº 447/2017, protocolado 04/10/2017, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016.

A Assistência Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

A matéria que rege o oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização das Instituições de Ensino Superior, jurisdicionadas a este Conselho, está normatizada na Deliberação CEE nº 147/2016.

O Processo foi protocolizado neste Colegiado, dentro do prazo estabelecido na Deliberação.

É o sucinto relatório.

1.2 APRECIÇÃO

O Curso proposto visa preparar o profissional para uma atuação de alto desempenho na gestão de serviços de nutrição, em instituições de saúde do Brasil, sem perder de vista os desafios de um setor globalizado, preparando-o para desempenhar funções cada vez mais diferenciadas e direcionadas com foco na melhoria contínua do cuidado à saúde da população.

Pretende-se formar profissionais graduados em curso superior na área de nutrição que desejam se desenvolver em gestão na área de Nutrição Hospitalar, com vistas à:

- complementar sua formação profissional;
- elevar o nível técnico, o espírito de liderança, a visão inovadora e o senso crítico, além da visão sistêmica e estratégica na área;
- desempenhar funções cada vez mais diferenciadas e com foco na obtenção de resultados que impactem na melhoria contínua do cuidado à saúde da população.

O Curso de Especialização em Gestão em Nutrição Hospitalar possui carga horária total de 478 horas, sendo distribuídas em 312 horas para a parte teórica, 76 horas para a prática supervisionada e 90 horas para o TCC.

A parte teórica do Curso, será das 9h às 18h (com 1 hora de intervalo), aos sábados, quinzenalmente.

A parte da prática supervisionada ocorrerá de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 17h, de acordo com horários pré-estabelecidos pelos gestores.

O público alvo é de Nutricionistas, com número de 30 vagas.

Os recursos humanos destinados e disponíveis para o Curso são de 17 profissionais das unidades do HCFMUSP e de 02 profissionais da EEP.

O Curso terá duração de 22 (vinte e dois) meses, com início previsto para março de 2018 e término previsto para dezembro de 2019, conforme cronograma juntado ao processo.

O local das aulas é o Anfiteatro do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do HCFMUSP, à Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP.

A prática supervisionada ocorrerá em todas as 10 (dez) Unidades que compõem os institutos do Complexo do HCFMUSP (Instituto do Coração, Instituto Central, Instituto da Criança e do Adolescente, Instituto de Ortopedia e Traumatologia, Instituto de Psiquiatria, Instituto de Medicina Física e Reabilitação, Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, Hospital Auxiliar de Suzano, Hospital Auxiliar de Cotoxó e Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores do Núcleo de Gestão de Pessoas).

O processo seletivo será composto de prova/entrevista (redação) e análise de currículo (*Curriculum vitae*), ambos enviados por e-mail, junto com os documentos de inscrição.

As pontuações da redação e do currículo serão somadas para obtenção da média aritmética, e por seguinte classificação dos candidatos. Em caso de empate prevalecerá na classificação a maior nota do currículo.

a) Redação: o texto será elaborado pelo candidato e deverá ser encaminhada, por *e-mail*, junto com a inscrição. As redações serão avaliadas pelos coordenadores dos módulos do curso, mediante atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), com base nos seguintes critérios: clareza e coerência do texto (3 pontos), vocabulário e gramática (3 pontos), argumentação (3 pontos), estética da redação (1 ponto).

b) Análise de *Curriculum Vitae*: os currículos serão pontuados de 0 (zero) a 10 (dez), desde que comprovem as informações, com base nos seguintes critérios: anos de formação (0,5 por ano, máximo de 2,0 pontos); anos de trabalho na área (0,5 por ano, máximo de 2,0 pontos); iniciação científica (0,5 por pesquisa, máximo de 1,0 ponto); especialização ou residência (0,5 por curso, máximo de 1,0 ponto); Mestrado e/ou Doutorado (1,0 por título, máximo de 2,0 ponto); apresentação de trabalhos (0,5 por trabalho, máximo de 1,0 ponto); premiações (1,0 por prêmio, máximo 1,0 ponto).

Corpo Docente do Curso, Disciplinas e Carga Horária

Docentes	Titulação	Módulos	Carga Horária
1. Mitsue Isosaki	Doutor em Ciências – USP- fls. 31	Gestão na Assistência à Saúde	80
2. Ana Paula Alves da Silva	Mestre em Nutrição e Saúde- USP- fls. 45	Gestão da Qualidade em Nutrição Hospitalar	56
3. Andrea Luiza Jorge	Especialista em Padrões Gastronômicos – Universidade	Planejamento, Organização e Administração de Nutrição Hospitalar	48

	Anhembi Morumbi – fls. 33		
4. Rosiris Roco Alonso	Especialista em Administração Hospitalar – Centro Universitário São Camilo –fls. 46	Segurança Sanitária dos Alimentos e Sustentabilidade Ambiental	40
5. Zulmira Maria Lobato	Mestre em Educação– Universidade Bandeirantes –fls. 52	Gestão em Nutrição Clínica	44
6. Adriana Servilha Gandolfo	Mestre em Ciências da Saúde– USP –fls. 50	Boas Práticas em Nutrição Clínica	44
7. Rosana Aparecida de Freitas	Mestre em Ciências Médicas– USP – fls. 51	Prática Supervisionada	76
8. Elisabeth Cardoso	Mestre em Nutrição Humana Aplicada– USP – fls. 53	Trabalho de Conclusão de Curso	90
Carga Horária Total			478 horas

O corpo docente do Curso é constituído por 08 (oito) professores, sendo 01 (um) professor portador do título de Doutor, 05 (cinco) portadores do título de Mestre e 02 (dois) Especialistas.

Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 8º da Deliberação CEE nº 147/2016, os Docentes Especialistas Andrea Luiza Jorge e Rosiris Roco Alonso atendem aos aspectos de aderência sem que se ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.

As ementas das disciplinas do Curso, com a especificação do conteúdo programático, metodologia e bibliografias, foram juntadas aos autos.

O módulo da Prática Supervisionada objetiva a vivência em campo das práticas educativas aprendidas nos módulos teóricos, por meio de visitas e troca de experiências com profissionais das unidades do Complexo HCFMUSP, com características específicas.

A Coordenação do Curso estará a cargo da Prof.^a Mitsue Isosaki, Doutor em Ciências pela USP; a Vice-Coordenação caberá à Prof.^a Ana Paula Alves da Silva, Mestre em Nutrição em Saúde Pública pela USP.

Os módulos Teórico-Práticos serão avaliados por meio de provas com questões objetivas e subjetivas, discussão de temas pré-definidos, seminários, exercícios práticos e interpretação de artigos técnico-científicos, com nota mínima de 7,0 (sete).

A Prática Supervisionada será avaliada pelos supervisores das unidades do HCFMUSP, por meio de formulário contendo os seguintes itens: assiduidade, pontualidade, interesse, iniciativa, comunicação, responsabilidade, apresentação pessoal e comportamento ético. Cada item será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas dos itens. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

Os TCC serão apresentados, em audiência pública, ao final do Curso, para uma banca composta por 2 (dois) membros especialistas no assunto e pelo orientador do trabalho. A nota final do TCC será de 0 (zero) a 10 (dez) atribuída, em consenso, pela banca. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

A frequência mínima para aprovação será de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo ministrado.

A cada módulo, o aluno deverá realizar a rematrícula para prosseguir no Curso. Esta somente será aceita e efetivada, se aluno estiver devidamente aprovado no módulo anterior, com nota e frequência mínimas de 7,0 (sete) e 75% (setenta e cinco por cento), respectivamente.

O Certificado de Conclusão será conferido aos alunos com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Curso e que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete) nos módulos teóricos, Prática Supervisionada e Trabalho de Conclusão de Curso.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos autos, voto no sentido de deferir o pedido de Aprovação do Curso de Especialização em Gestão em Nutrição Hospitalar, oferecido pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização em Gestão em Nutrição Hospitalar, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com trinta vagas por turma, a iniciar-se-á em março de 2018 e término previsto para dezembro de 2019.

São Paulo, 15 de março de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Márcio Cardim, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de março de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de março de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente